

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

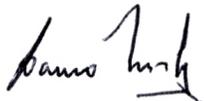
**ATO DA REITORIA N. 1323 /2001**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003400/2001-88,

**RESOLVE:**

Conceder pensão federal, a partir de 17/10/2001, a MAURO COSTA MIRANDA, a VINÍCIUS MONTIEL MIRANDA e a GUILHERME MONTIEL MIRANDA, esposo e filhos, respectivamente, da ex-servidora ROSANE MONTIEL – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 1170954, ocupante do cargo de Professor Assistente DE MS B I (M) – com fundamento nos arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea “a”, e II, alínea “a”, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 8 de novembro de 2001.

  
**LAURO MORHY**  
*Reitor*